



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 679 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990

EMENTA: Homologa o 1º Termo Aditivo ao convênio 01/89 celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro de 1990, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao convênio 01/89 celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Saúde, objetivando o repasse de recursos no valor de NCz\$ 400.000,00, para a prestação de Assistência de Saúde à população carente do Estado, como parte das Ações Integradas de Saúde, através da Santa Casa de Misericórdia, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 100/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de fevereiro de 1990.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração